

CONSULTAR MUNICÍPIOS:

31: Primavera de Rondônia



**PROJETO IR E VIR - NÚMEROS EXTRAÍDOS PARA O CALCULO**

Nº de Dias Letivos no Ano	210	Quant. Alunos Município	217
Nº de Meses com Transporte	10	Quant. Alunos Estado	221
Percurso diário (Km)	906	Quant. Total de alunos	438
Percurso global (Km)	190260	Quant. de Rotas definidas	46

**PROJETO IR E VIR - RESULTADOS FINANCEIROS OBTIDOS**

Média per capita das rotas	R\$	5,23	Valor total do Município	R\$	<b>818.547,27</b>
Valor dia do Estado	R\$	4.590,04	<b>Valor Total do Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>963.907,53</b>
Valor dia do Município	R\$	3.897,84	Valor total do transporte	R\$	<b>1.782.454,80</b>
Valor dia (Estado e Município)	R\$	8.487,88	Percentual do Estado		<b>54,08%</b>

**PROJETO IR E VIR - REPASSE A SER FEITO PELO PROJETO IR E VIR**

1º parcela - Fevereiro	R\$	240.976,88	3º parcela - Junho	R\$	240.976,88
2º parcela - Abril	R\$	240.976,88	4º parcela - setembro	R\$	240.976,88

**CONVÊNIO - NÚMEROS EXTRAÍDOS PARA O CALCULO**

Nº de Dias Letivos no Ano	210	Alunos do Estado frota locada	0
Nº de Meses com Transporte	10	Alunos do Estado frota própria	221
Km diário locado	906	Alunos do Município frota locada	0
km diário próprio	190260	Alunos do Município frota própria	217

**CONVÊNIO - RESULTADOS FINANCEIROS OBTIDOS**

Valor km Locado	R\$	-	Valor total locado	R\$	-
Valor km Próprio	R\$	<b>6,26</b>	Valor total próprio	R\$	1.277.791,20
Per capita aluno (R\$) locado	R\$	-	Repasse Estado locado	R\$	-
Per capital aluno (R\$) própria	R\$	<b>2.917,33</b>	Repasse Estado própria	R\$	644.730,26
<i>As informações das duas simulações, são identificadas: Possuindo apenas a distinção quanto a frota própria e a locada. Como também o valor do KM, que no projeto já é o da SUPEL, e do convênio utiliza MEDIANAS.</i>			<b>Valor Total do Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>644.730,26</b>
			Valor total do Município	R\$	633.060,94
			Valor total do transporte	R\$	1.277.791,20
			Percentual do Estado		<b>50,46%</b>

**RESULTADO DA SIMULAÇÃO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO: **Primavera de Rondônia**

VALOR DO CONVÊNIO	R\$	644.730,26
VALOR DO IR E VIR	R\$	963.907,53
DIFERENÇA	<b>R\$</b>	<b>319.177,27</b>

**OBSERVAÇÕES**

**Existem 3 (três) distintas situações que revelam o valor a diferença de valores a constar:**

- 1) O Estado utiliza o valor licitado, fazendo uma média dos trechos que o município licitou e calculando sobre esse valor médio do KM (R\$).
- 2) O Estado utiliza o valor per capital (R\$) de aluno de forma global, ou seja, não utiliza as variações que ocorrem por rota, posto que algumas rotas será maior outras menores e a média não reflete a realidade, dando divergência na sua grande maioria a menor
- 3) O Estado faz distinção do valor pago ao município da frota PRÓPRIA e da frota LOCADA, tendo diversas que não se justificam, posto que alguns municípios possuem valores próprios de R\$ 5,00 outros de R\$ 10,00. O que também resultaem uma desproporção

**QUANTO AO PROCESSO DE SIMULAÇÃO**

- 1) Os dados utilizados, foram fornecidos pela SEDUC, pelos quais registram as rotas de cada município e os alunos de cada ente (município e estado).
- 2) O calculo utilizando as metricas do valor por rota, definidos através das variáveis estabelecidas pela SUPEL, permitem uma maior clareza quanto ao valor utilizado, bem como trás uma ISONOMIA necessária ao processo.